

Quarta-Feira, 17 de Junho de 2026

Ministro dá cinco dias para a PF concluir investigação contra Bolsonaro por ataques às urnas

O inquérito administrativo foi aberto depois de declarações de Bolsonaro – o que inclui lives – sobre suposta fraude nas eleições de 2018, que foram vencidas por ele no segundo

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL). Foto: Alan Santos/PR

O corregedor-geral eleitoral, ministro Raul Araújo, deu prazo de cinco dias para a Polícia Federal concluir um inquérito administrativo aberto em agosto de 2021 para apurar declarações feitas pelo então presidente Jair Bolsonaro (PL) contra as urnas eletrônicas brasileiras.

A decisão de Araújo ocorreu em 28 de junho, mas foi publicada no *Diário de Justiça Eletrônica* na quarta-feira (24). “Verifica-se que o prazo concedido para conclusão do mencionado Registro Especial nº 2021.0058802 transcorreu sem manifestação da Polícia Federal nestes autos. Diante disso, oficie-se a autoridade policial responsável para informar a esta Corregedoria-Geral os resultados das investigações referentes ao Registro Especial nº 2021.0058802, no prazo de 5 dias”, determinou.

O inquérito administrativo foi aberto depois de declarações de Bolsonaro – o que inclui lives – sobre suposta fraude nas eleições de 2018, que foram vencidas por ele no segundo. Bolsonaro chegou a dizer que teve mais votos do que o resultado final daquele pleito. O ex-presidente, no entanto, nunca apresentou as provas.

À época da abertura do inquérito, o plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) havia decidido que a apuração abrangeria “ampla ‘dilação probatória’, promovendo medidas cautelares para a colheita de provas, com depoimentos de pessoas e autoridades, juntada de documentos, realização de perícias e outras providências que se fizerem necessárias para o adequado esclarecimento dos fatos”.

Foi por meio desse procedimento investigativo que a Justiça determinou a desmonetização de canais e publicações de apoiadores de Bolsonaro considerados propagadores de notícias falsas.

Fonte:Leiaja.com